ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL EDITAL DE RECEPÇÃO DE CONTAS Nº 01/2024

EDITAL DE RECEPÇÃO DE CONTAS Nº 01/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, de acordo com o artigo 207, incisos I, II e III da Tomada de Contas do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO a recepção do Parecer Prévio nº132/2024, Processo nº 133813/23, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, resultado da apreciação das contas do exercício financeiro de 2022 do Executivo Municipal, em data de 13 de junho de 2024.

Destaca-se que os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, por unanimidade, emitiram Parecer Prévio pela REGULARIDADE das contas do(a) SENHOR VALDENEI DE SOUZA, na qualidade de prefeito(a) do MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR, relativas ao exercício financeiro de 2022, cujo documento foi publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal, estando disponível para consulta, através do link:http://www.camarapalmital.pr.gov.br/portal/portal-publicacoes.php?modulo=&pesquisar=1&g=16&a=&p=&t=66

Publique-se o presente Edital, no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios.

Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Palmital/PR

Publicado por: Jairo Jose Menezes Código Identificador:DA7AAF24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/06/2024. Edição 3049
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/